

PORTARIA Nº 097/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2026/02443, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a Clínica Médica e o Profissional abaixo que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	PROFISSIONAL MÉDICO
CUIABA/MT	ORTOPMT SERVICOS MEDICOS LTDA / ORTOPMT SERVIÇOS CNPJ: 37.012.836/0001-16	ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO CPF: 513.678.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)